



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 209/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010719/12-10,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Ivaldo Gonçalves de Lima**, lotado no Departamento de Geografia, pelo período de 01 de julho de 2012 a 01 de julho de 2013, para que possa realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universitat Autònoma de Barcelona, na Espanha.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 09 de maio de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente